ATA Nº 153

Aos 16 dias do mês de março de 2026, às 15:30 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Viçosa – IPREVI, realizou-se reunião da Diretoria Executiva, com a presença do Diretor-Presidente, Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo, da Diretora Administrativa-Financeira, Sra. Eliane Antônia dos Reis Pereira, e do Diretor Previdenciário, Sr. Evair Barbosa de Souza. **A reunião teve como finalidade a apreciação, análise e deliberação acerca das matérias tratadas nas reuniões do Comitê de Investimentos realizadas nos dias 11 de fevereiro de 2026 e 16 de março de 2026**, das quais participaram O Diretor Presidente e a Diretora Administrativa Financeira do IPREVI. Aberta a reunião, foram apresentadas as pautas discutidas no âmbito do Comitê de Investimentos, destacando-se: a análise do cenário econômico; a avaliação do desempenho da carteira de investimentos do Instituto; o enquadramento dos ativos à Política de Investimentos vigente e à Resolução CMN nº 5.272/2025; as deliberações referentes à movimentação da carteira, incluindo aplicações, resgates e realocações de recursos; o acompanhamento dos fundos de investimento; e os procedimentos de credenciamento de instituições financeiras, administradores e gestores. Após análise das informações e discussões pertinentes, a Diretoria Executiva deliberou pela ratificação integral das decisões aprovadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões dos dias 11/02/2026 e 16/03/2026, reconhecendo que tais deliberações foram tomadas com base em critérios técnicos, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ficou ainda consignado que:

I – As decisões do Comitê observaram os limites, requisitos e diretrizes estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025;

II – Os processos de credenciamento de instituições financeiras seguiram critérios de diligência, análise de risco, regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como boas práticas de governança;

III – Foi repassado à Diretoria Executiva que serão necessárias adequações na estrutura e nos procedimentos do Comitê de Investimentos, com vistas ao atendimento das exigências do Pró-Gestão RPPS – nível III, especialmente quanto à formalização de processos, segregação de funções, controles internos e registro das decisões;

IV – A Diretoria Executiva acompanhará continuamente a execução das estratégias de investimentos definidas, bem como a aderência à Política de Investimentos e à legislação vigente;

V – As informações e deliberações do Comitê foram devidamente apresentadas à Diretoria Executiva, garantindo a integração entre os órgãos de governança e a transparência na gestão dos recursos previdenciários;

VI – Ficou deliberado que os novos recursos financeiros disponíveis para aplicação serão direcionados para fundos atrelados ao índice IRF-M1, em consonância com a Política de Investimentos vigente, e de acordo com a orientação e análise técnica da consultoria de investimentos Diblasi, considerando o atual cenário econômico e a estratégia de preservação de capital e liquidez da carteira;

VII – Como justificativa técnica para a alocação no IRF-M1, destaca-se que tal índice é composto por títulos públicos federais prefixados com prazos mais curtos (baixa duration), o que reduz a sensibilidade da carteira às oscilações das taxas de juros (menor risco de mercado). Em um cenário de incerteza e volatilidade na curva de juros, essa estratégia proporciona maior previsibilidade de retorno, menor exposição a perdas decorrentes de marcação a mercado e maior liquidez, estando alinhada ao perfil conservador do Instituto e à necessidade de cumprimento das metas atuariais;

VIII – Foi informado pela Diretoria Executiva ao Comitê que foi instituída Comissão de Trabalho por meio da Portaria nº 004/2026 composta pelas servidoras Cássia Maria Lopes Salgado, Luana Thays Macedo Soares, Lucimara Rodrigues aa Silva Dias, sob a coordenação da Controladora do IPREVI Camila Costa Vitarelli, com o objetivo de conduzir as ações necessárias à certificação no Pró-Gestão RPPS – nível III, incluindo a organização de documentos, adequação de processos e atendimento aos requisitos de governança; e também foi informado ao Comitê a criação de Grupo de Trabalho por meio da Portaria 029/2026, composta por Camila Costa Vitarelli, Monique da Silva Santana, Rosângela Cardoso de Carvalho, Silvia Bhering de Souza Gomes sob a coordenação de Eliane Antônia dos Reis Pereira, com a finalidade de realizar estudos e viabilizar a implantação da modalidade de empréstimo consignado no âmbito do IPREVI, observando-se a legislação vigente e a Política de Investimentos do Instituto;

X – Foi discutido e autorizado a realização de visita técnica dos membros da Comissão responsável pela certificação do Pró gestão nível III, ao Instituto de Previdência do Município de Mariana, que já possui certificação no Pró-Gestão nível III, com o objetivo de troca de experiências e aprimoramento das práticas de gestão;

XI – O Diretor Edivaldo informou que foi destacado a todos os conselheiros durante a reunião do CMP a importância da certificação no Pró-Gestão RPPS, sendo informado que todos possuem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para obtenção da certificação individual, sob pena de o Instituto incorrer em irregularidade quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Ressaltou-se ainda que todos os conselheiros já possuem acesso ao curso preparatório para certificação, contratado pelo IPREVI. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes à reunião.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____

Eliane Antônia dos Reis Pereira _____

Evair Babosa de Souza _____

Cássia Maria Lopes Salgado _____